



**PORTARIA G.P. Nº.: 532, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.378/2021, de 13 de agosto de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **DJALMA DE SOUZA**, Diretor, lotado no Departamento Geral da Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 104.116, CPF nº.: 218.981.111-20, **09 (nove) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DJALMA DE SOUZA	GOIÂNIA - GO	15/02/2022	VIAGEM A GOIÂNIA, PARA CURSO.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	16/02/2022	VIAGEM PARA CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA.	R\$ 80,00
	CATALÃO - GO	21/02/2022	VIAGEM PARA CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA.	R\$ 80,00
	CATALÃO - GO	25/02/2022	VIAGEM PARA GOIÂNIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	03/03/2022	VIAGEM PARA GOIÂNIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	04/03/2022	VIAGEM PARA GOIÂNIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	07/03/2022	VIAGEM PARA GOIÂNIA, A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	08/03/2022	VIAGEM PARA CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA.	R\$ 80,00
	CATALÃO - GO	10/03/2022	VIAGEM PARA CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA.	R\$ 80,00
	<b>TOTAL: R\$ 720,00</b>			

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 03 (três) dias do mês de março de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**